

2 — As presentes promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 84/2016, de 21 de dezembro, são realizadas de acordo com a fundamentação constante na alínea f) do n.º 1 do Anexo C, do Memorando n.º 1/CCEM/2017, de 25 de janeiro, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destinam-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica e a exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 258.º do EMFAR, atribuíveis à especialidade e posto.

3 — Contam a antiguidade desde 1 de março de 2017.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

5 — São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

10 de novembro de 2017. — O Diretor do Pessoal, *Eurico Fernando Justino Craveiro*, Major General Piloto Aviador.

310916235

## DEFESA NACIONAL E AMBIENTE

### Gabinetes do Ministro do Ambiente e do Secretário de Estado da Defesa Nacional

#### Portaria n.º 441/2017

O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Murtosa com o n.º 510/19890608 e inscrito na matriz urbana da freguesia de Torreira sob o artigo 2818, sito no Largo da Varina, n.º 138, freguesia da Torreira, concelho da Murtosa, encontra-se atualmente inscrito a favor de João Paulo Matos Brás que, ao abrigo do disposto no artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro e no Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, veio requerer a delimitação do domínio público marítimo na confrontação com esse prédio, conforme processo que corre termos na Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., sob o n.º DLPC.DOV.00003.2014.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, importa proceder à nomeação da comissão de delimitação.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada pela Lei n.º 34/2014, de 19 de junho, e alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, e ao abrigo das competências delegadas pelo Ministro da Defesa Nacional, através do Despacho n.º 971/2016, de 22 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, manda o Governo, pelo Ministro do Ambiente e pelo Secretário de Estado da Defesa Nacional, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Constituição da comissão de delimitação

É constituída a comissão de delimitação do processo de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com o prédio sito no Largo da Varina, n.º 138, freguesia da Torreira, concelho de Murtosa, descrito na Conservatória do Registo Predial da Murtosa com o n.º 510/19890608, com a seguinte composição:

- Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., que preside;
- Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- Um representante do requerente.

#### Artigo 2.º

##### Auto de delimitação

1 — O auto de delimitação que vier a ser elaborado pela comissão de delimitação obedece ao disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro.

2 — O auto de delimitação a que se refere o número anterior e a planta de delimitação a ele anexa são remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para prosseguimento do processo, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro.

9 de maio de 2017. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*. — 12 de julho de 2017. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

310947445

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 10324/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de coordenação do apoio informático ao meu gabinete, ao gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, ao gabinete do Secretário de Estado da Proteção Civil e ao gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais, como elemento de ligação operacional do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER), *Carla Sofia da Rocha Almeida*.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 21 de outubro de 2017.

3 — Atendendo à especificidade, exigência e extensão das funções a exercer, a nomeada é equipada, para efeitos retributivos, a coordenadora do apoio técnico-administrativo.

4 — A designada fica autorizada a exercer as atividades referidas na alínea e) do n.º 2 do artigo 7.º do mesmo decreto-lei.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

31 de outubro de 2017. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

#### Nota curricular

##### I — Identificação:

Nome — *Carla Sofia da Rocha Almeida*;  
Data de Nascimento — 05 de novembro de 1974;  
Naturalidade — Campo Grande — Lisboa.

##### II — Habilitações Literárias:

Ensino Secundário 12.º Ano.

##### III — Atividade Profissional:

2012 a 2017 — Coordenadora Informática aos gabinetes dos membros do governo do Ministério da Administração Interna.

2012 — Informática — *ACES — Oeiras*.

2006 a 2010 — Informática e Administradora de Registo da Entidade Certificadora Comum do Estado — Centro de Gestão da Rede Informática do Governo — Departamento de Segurança & ID; Responsável pela gestão e emissão de certificados digitais da Entidade Certificadora Comum do Estado bem como do ciclo de vida dos cartões criptográficos, PKI, certificados digitais, operação e gestão de sistemas criptográficos de chave pública: HSM (Safelayer, Middleware — Bit4ID — CardManager, KeyOneLRA, IDWorks, bases de dados SQL)

Segurança Informática, Gestão de Redes, VLANs, Roteamentos e Switching Cisco. Gestão, e configuração de VPN's e Firewalls Checkpoint; Análise de tráfego e gestão de logs de segurança NAC, IPS (Mcafee), NextTink; Gestão de sistemas de segurança física, entre os quais controlo de acessos, deteção de intrusão e CCTV (Starwatch\_ ITDC ProII);

Outros: HPOpenView, PcDuo;

1999 a 2010 — Informática — *Centro de Gestão da Rede Informática do Governo* — Responsável Informática de Gabinetes Governamentais do XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII Governos. Manutenção e gestão dos sistemas de Gestão Documental, gestão de base de dados MsSQL.

1996 a 1999 — Informática e Formadora — *ICL Computadores*;

##### IV — Formação Profissional:

ISO 20000;

Formação de Formadores;

Formadora Credenciada pelo IEFP (CAP Válido sob n.º EDF 10206/99 DL desde 23/04/1999).

Desenvolvimento Aplicacional Duração — 1212 horas — 17 Valores;

Curso de Operadores de Informática com duração de 1200 horas — 17 Valores;

Dreamweaver;

Administração de Redes e Servidores;

Formação Avançada em Ferramentas Microsoft;

FrontPage 2003;

Participação em variada formação, seminários e congressos na área de Informática, Segurança Informática e Cloud.

310908946